



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**Errata**

**PORTARIA Nº 019/2024,**

**Em 06 de março de 2024.**

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 006/2024 formulado pela interessada,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Jeudma Roseane Dantas Fernandes**, ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para usufruir no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 006/2024.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**